



1217

2007-0-384-135-8

CRISTIANE DE LIMA
RF: 790.178.0/1

SHIRLEY P. FELLES RENO
RF 315.968.0/01
S.M.S.G

PROCESSO Nº:
PARTICIPÉES:

2007-0.384.135-8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e CENTRO DE
ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" –
CEJAM, qualificado como Organização Social, com a
interveniência da: SOCIEDADE BENEFICENTE
ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
– SBIBHAE, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI
MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da gestão e execução, pela
CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no
HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verbas para investimento em
equipamentos, nos valor de R\$ 18.368.514,45.

Aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e oito, na **Secretaria Municipal da Saúde**, situada na Rua General Jardim, nº.36 – 9º. andar, compareceram de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ Nº.46.392.148/0001-10, neste ato representado pelo **SR. JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº. 7568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 – Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [redacted], C.P.F. nº [redacted] e seu Diretor-Vice Presidente **Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO** brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [redacted], C.P.F. nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, com a intervenção da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Dr. CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [redacted], e no CPF sob nº [redacted] e seu Vice-Presidente **DR. ELIAS KNOBEL**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [redacted], e no CPF sob nº [redacted], doravante denominada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da

Handwritten signatures and stamps: "VISTO SBIBHAE" stamp and other illegible signatures.

2007-0-384-135-8

TERMO ADITIVO Nº 001/2008
RF: 319.01
SMS.G

Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2008 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 004/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizador anexado às folhas 1212 do processo nº 2007 – 0.384.135-8, publicado no D.O.C de 07/03/2008, pág. 29 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. 1150 à 1180 dos autos de nº 2007 – 0.384.135-8, parte integrante deste termo aditivo. Fica assim estabelecida, com base no referido Termo Aditivo, a suplementação de verbas para investimento em equipamentos, dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4.103.4.4.50.52.00, no valor de R\$ 18.368.514,45 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total o valor de 18.368.514,45 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº. 04/2008, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de março de 2008

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Diretor-Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas
"Doutor João Amorim" – CEJAM

CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita
Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO

Diretor-Vice Presidente do Centro de Estudos e
Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

ELIAS KNOBEL

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente Israelita
Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

JANUÁRIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome: Alberto Hideki Kanamura
RG: Diretor Executivo Medicina
CPF: Diagnóstica e Preventiva
MW/NTCSS

Nome: Edson Sasaki Jacintho
RG: OAB/SP 237.068
CPF: Gerência Jurídica

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

Rogéria Leoni de Magalhães
Gerente Jurídico